



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 058/2022

**Estabelece valores para ingressos dos Shows da 32ª
FECOBAT.**

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR:

Art.1º: Ficam estabelecidos os seguintes valores para venda de ingressos na 32ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce – FECOBAT, prevista no Calendário de Eventos, a ser realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2022.

Pacotes:

1º Lote _____ 50 Ingressos: R\$ 150,00

2º Lote _____ 250 Ingressos: R\$ 160,00

Ingressos Individuais:

Quinta-feira _____ 1600 Unidades: R\$ 35,00

Sexta-feira _____ 1600 Unidades: R\$ 80,00

Sábado _____ 1600 Unidades: R\$ 40,00

Domingo _____ 1600 Unidades: R\$ 35,00

Domingo a tarde Baile Melhor Idade __ 400 Unidades: R\$ 10,00

Art. 2º. O benefício da redução dos valores dos ingressos para estudantes e idosos não se aplica aos ingressos vendidos antecipadamente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**


Art. 3º. A receita arrecadada com a venda dos ingressos na 32ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce – FECOBAT será utilizada para cobertura das despesas do evento.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 09 DE JUNHO DE 2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 09/06/2022. Livro 42.